Decreto Legislativo nº 533, de 08 de novembro de 2005

Concede Título de Cidadão Cruzeirense

A Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Cruzeiro promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao senhor Adv. Paulo César Hartung Gomes, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro-ES, 08 de novembro de 2005.

Ronaldo [illegible] Luzzual
Presidente da Câmara